



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

## PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 07/2019

Protocolo: 100.022/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 09/2017 – 2º aditivo

OSC: Associação Arroio-meense de Amparo ao Idoso - AMAI

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

**a) do mérito:** a parceria realizada entre o município de Arroio do meio e a Associação Arroio-meense de Amparo ao Idoso - AMAI, objetivou o atendimento de idosos carentes domiciliados no município de Arroio do Meio. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

**b) da execução e cronograma:** da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

**c) das atividades e resultados:** a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

**d) os impactos sociais e econômicos:** com a realização da parceria, a entidade ofereceu aos seus internos alimentação, hotelaria, atendimento nos diversos segmentos da saúde (médico, enfermagem, psicólogos).

**e) a satisfação do público alvo:** o atendimento prestado aos internos da casa, é considerado muito bom, considerando todo o atendimento que é prestado pela casa.

**f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto:** a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

**a) descrição das atividades e metas estabelecidas:** as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

**b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período:** observando o valor gasto com a folha de pagamento, pode-se ter noção da equipe que integra a casa. Desse modo, nota-se o cumprimento das metas: atendimento integral a idosos carentes domiciliados no município, com alimentação, hotelaria e atendimento conforme suas condições de saúde.

**c) valores efetivamente transferidos:** para a realização da parceria em 2018, foram repassados R\$ 73.818,00.

**d) análise dos documentos comprobatórios das despesas:** foram apresentados declaração de guarda, relatório de execução do objeto, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, comprovantes de folha de pagamento dos funcionários e extrato bancário, comprovando despesas no



*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

*Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias*

valor de R\$ 542.566,38.

**e) das auditorias:** monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 12 de abril de 2018.

**CÍNTIA GRÄFF**

Gestora - Portaria 049/2017

**ELUISE HAMMES**

Vice-prefeita em exercício no cargo de Prefeita Municipal